

ATO nº 757/2002

"Cria o Conselho da TV São Paulo"

Art. 1º. Fica criado o "Conselho da TV Câmara São Paulo", com a finalidade de contribuir para o aprimoramento dos trabalhos da TV Câmara São Paulo.

Parágrafo único. Ao Conselho ora criado caberá, em conjunto com o Diretor Executivo da TV Câmara São Paulo, opinar sobre grade de programação da TV, sugerir a realização de programas, manter contatos com a TV da Assembléia Legislativa de São Paulo visando a troca de experiências, compartilhamento de programas e horários, além de tudo mais que disser respeito à programação da TV Câmara São Paulo, mantida sua autonomia.

Art. 2º. O conselho a que se refere este Ato será integrado pelos Vereadores Paulo Frange, Eliseu Gabriel, Dalton Silvano, e Goulart e, como Secretário Geral, Dr. Farhat.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 01 de março de 2002.